



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023**

### **CRENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA A MISSÃO TÉCNICA À MEGA ARTESANAL EM SÃO PAULO.**

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e do Secretário Emerson Ricardo Schelski, com amparo nas Leis Municipais nºs. 7.094/2022 e 7.221/2023, e no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público objetivando o **credenciamento de Artesãos residentes no município de Erechim**, para participação na **MISSÃO TÉCNICA À MEGA ARTESANAL EM SÃO PAULO**, entre os dias 28 a 30 de julho de 2023, em São Paulo/SP, nos termos definidos no presente edital e com inscrições de forma on-line pelo link <https://forms.gle/vveqnCBJ8NtocDp47> no período de 12 a 26 de maio de 2023, e sorteio no dia 30 de maio de 2023, às 10 h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, na Rua Eustáquio Santolin, 35 – Bairro Bela Vista, Erechim – RS.

#### **MOTIVAÇÃO:**

A Mega Artesanal é uma feira completa, realizada há mais de 15 anos, com a participação da Indústria, do Comércio, dos Ateliês, Confeiteiros e Artesãos. Oferece infinitas oportunidades para quem gosta e faz arte, artesanato e artes manuais.

Milhares de cursos e demonstrações são oferecidos, além dos lançamentos e venda de produtos, matérias primas, projetos, desafios, exposições, premiações, encontros, negócios.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de Artesãos residentes no município de Erechim concorrerem, mediante sorteio, a uma vaga para a missão de empreendedores da atividade turística ao evento Mega Artesanal 2023, entre os dias 28 a 30 de julho de 2023, em São Paulo/SP. Com a seguinte programação/Itinerário:

### 1.1.1 Programação da **MISSÃO TÉCNICA À MEGA ARTESANAL EM SÃO PAULO:**

- **Dia 28 de Julho** – 20 h – previsão de saída de Erechim – Noite em trânsito
- **Dia 29 de julho** – A partir das 10 h – Feira Mega Artesanal
- **Dia 30 de Julho** – Feira Mega Artesanal
- **Dia 30 de Julho às 19 h** – Início do retorno à Erechim, noite em trânsito, com previsão de chegada na manhã do dia 31 de julho.

1.2 As inscrições devem ser feitas de forma on-line, <https://forms.gle/vveqnCBJ8NtocDp47> no período de 12 a 26 de maio de 2023, e sorteio no dia 30 de maio de 2023, às 10 h.

1.3 O sorteio ocorrerá no dia 30 de maio de 2023, às 10 h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, na Rua Eustáquio Santolin, 35 – Bairro Bela Vista, Erechim – RS.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para a participação missão de empreendedores da atividade turística à Mega Artesanal SP 2023.

2.2 A destinação das vagas será de forma pessoal e intransferível. No caso de Pessoa Jurídica, será limitada a participação de um funcionário.

2.3 O sorteio será realizado até a contemplação das 40 vagas disponibilizadas.

2.4 Aos que não forem contemplados, estes participarão de um cadastro reserva, com ordem estabelecida por sorteio realizado após o sorteio das vagas disponíveis.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

3.2 Poderão participar do presente chamamento público **Artesãos, com residência no Município de Erechim, e que atendam as exigências contidas neste edital.**

3.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e nos anexos.

3.4 Cada participante deverá arcar com as despesas de hospedagem, alimentação, ou outras pessoais que surgirem.

3.5 A Prefeitura Municipal de Erechim irá disponibilizar o transporte e o pagamento dos ingressos na Feira, para cada participante. O transporte a que se refere este item atende o deslocamento ERECHIM – SÃO PAULO – ERECHIM.

3.6 Não será permitida a participação de menores de idade.

#### **4. DAS EXIGÊNCIAS**

4.1 Após o evento, os participantes deverão responder a um formulário, disponibilizado por meio da plataforma Google Forms com perguntas relacionadas à participação, a fim de comprovar o efetivo atendimento aos propósitos do incentivo concedido.

4.2 Todos os credenciados deverão pernoitar no mesmo hotel, na cidade de São Paulo, tendo em vista os custos com o deslocamento até o evento. O hotel poderá ser indicado pelo Setor de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, levando em consideração a menor tarifa, localização e qualidade das acomodações.

4.3 Poderá o hotel, solicitar o pagamento adiantado referente a hospedagem, a fim de garantir a reserva da pernoite.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Os interessados em participar deverão preencher o formulário no link <https://forms.gle/vveqnCBJ8NtocDp47> e anexar os documentos solicitados. É indispensável a apresentação da CND Municipal.

#### **6. DO PROCESSO DE SORTEIO**

6.1 O sorteio será realizado por meio de urna e bilhetes, sendo que nestes últimos, constará o número de inscrição de cada participante, enumerados conforme ordem de inscrição.

6.2 Ao final do sorteio das vagas disponíveis, será realizado novo sorteio para a definição dos inscritos que farão parte do cadastro reserva.

6.3 O sorteio será realizado no dia 30 de maio de 2023, às 10 h, tendo como local a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, na Rua Eustáquio Santolin, 35 – Bairro Bela Vista, Erechim – RS, gravado e disponibilizado posteriormente no canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Erechim (@PrefeituradeErechimRS).

6.4 Ocorrendo qualquer fato superveniente de caráter público que impeça a realização do sorteio na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova comunicação.

6.5 Em caso de desistência, o(a) selecionado(a) terá 05 (cinco) dias úteis para formalizar a sua desistência por escrito através do e-mail [credenciamentosturismoerechim@gmail.com](mailto:credenciamentosturismoerechim@gmail.com) , a contar logo após o ato do sorteio.

## **7. DOS DEVERES E DIREITOS DO PARTICIPANTE SELECIONADO**

7.1 O participante deverá comparecer a toda a programação do evento, respeitando a data e horários estabelecidos e informados previamente.

7.2 As despesas decorrentes de documentação para a participação no evento são de inteira responsabilidade do participante.

7.3 O Município subsidiará em 100% (cem por cento) do valor decorrente das inscrições e do transporte para o evento, sendo que, despesas adicionais como alimentação, hospedagem, entre outras, ficam a cargo de cada participante.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, se reserva o direito de em qualquer momento realizar eventuais alterações, modificações, deliberações e afins, no presente Edital.

8.2 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou questões disciplinadas no presente edital, poderão ser sanadas mediante contato, através do whatsapp 54 3520 7044, no Setor de Turismo, com Michele Sansigolo.

Erechim/RS, 09 de maio de 2023.

Emerson Schelski,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.